



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DA SESSÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.11.19.01TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0901011/2021, de 01 de setembro de 2021, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.11.19.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE UM TRECHO DA ESTRADA QUE LIGA A CE-085 A LOCALIDADE DE BAIXIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Presidente FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e os respectivos membros ALINE DO CARMO DE SOUSA e MARIA JAMILY ARAÚJO, designados através Portaria Nº. 0901011/2021, de 01 de setembro de 2021, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.11.19.01, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE UM TRECHO DA ESTRADA QUE LIGA A CE-085 A LOCALIDADE DE BAIXIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. Iniciando os trabalhos da sessão, o Presidente solicitou que a empresa participante coloca-se na mesa os envelopes de habilitação e proposta, tendo sido os respectivos envelopes, carimbados e rubricados pelo Presidente e pelos membros da Comissão, e logo após deu-se o prazo de trinta minutos para o credenciamento, tendo transcorrido o prazo do credenciamento, foi constatado que apenas uma empresa abaixo mencionada está participando do presente certame:

EMPRESAS	CNPJ
ALBANO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	39.990.126/0001-96

Em ato contínuo o Presidente fez a abertura do envelope A (habilitação), tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelo licitante presente, em seguida o Presidente decidiu por suspendeu a sessão para analisar os documentos de habilitação e encaminhar ao setor de engenharia para análise a qualificação técnica, ficando assim suspensa a presente sessão, sendo designado o retorno para data de hoje as 13H30MIN. No horário previsto para o retorno, o Presidente deu continuidade aos trabalhos, informando sobre o recebimento do Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro competente, o qual julgou a qualificação técnica da referida empresa, sendo ele favorável para a mesma. Retomado a sessão para verificação das condições prévias do eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 01. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas -

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas ao processo. Diante do exposto o Presidente declarou a empresa **ALBANO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA** devidamente **HABILITADA**. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a abertura e análise dos ENVELOPE "2" - PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelo licitante presente, logo após o Presidente suspendeu a sessão por 40 minutos e encaminhou a proposta para o setor de engenharia, em seguida o engenheiro ROBSON LOPES DE SÁ emitiu parecer técnico, certificando que a proposta apresenta pela mesma está em conformidade com o edital, com valor global de **R\$ 1.299.567,79 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, E QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**. Assim a empresa **ALBANO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA** foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **15:40** (quinze horas e quarenta minutos). Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Francisco Leandro Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Presidente

> *Aline do Carmo de Sousa*
Aline do Carmo de Sousa
Membro

> *Maria Family Araújo*
Maria Family Araújo
Membro

LICITANTE CREDENCIADO
ALBANO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
Arlan de Castro Lima

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento



Parecer Técnico nº 2021.12.15.01/SEINFRA-PMJJ

Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Jijoca de Jericoacoara

Referência: Tomada de Preços nº 2021.11.19.01TP

Assunto: Análise de documentação de qualificação técnica

Trata-se de parecer técnico acerca da solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação para se proceder com a análise de documentos, apresentados pela licitante, referentes a qualificação técnica do edital de Tomada de Preços nº 2021.11.19.01TP, que tem como objeto a contratação de serviço de empresa especializada para pavimentação de um trecho da estrada que liga a CE-085 a localidade de Baixio para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Após se proceder com a análise, ficou constatado o seguinte:

1. A empresa abaixo apresentou toda a documentação de qualificação técnica exigida no item 7.4.3 do edital:
 - a) Albano Serviços e Comércio LTDA-ME – CNPJ nº 39.990.126/0001-96.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 15 de dezembro de 2021.


ROBSON LOPES DE SÁ
Engenheiro Civil
CREA-CE: 49.495D

  **Página 1 de 1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento



Parecer Técnico nº 2021.12.15.02/SEINFRA-PMJJ

Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Jijoca de Jericoacoara

Referência: Tomada de Preços nº 2021.11.19.01TP

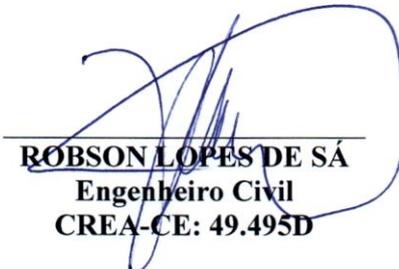
Assunto: Análise de proposta comercial

Trata-se de parecer técnico acerca da solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação para se proceder com a análise de documentos, apresentados pela licitante, referentes a proposta comercial do edital de Tomada de Preços nº 2021.11.19.01TP, que tem como objeto a contratação de serviço de empresa especializada para pavimentação de um trecho da estrada que liga a CE-085 a localidade de Baixio para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Após se proceder com a análise, ficou constatado o seguinte:

1. A empresa abaixo apresentou toda a documentação exigida em conformidade com o item 8 do edital:
 - a) Albano Serviços e Comércio LTDA-ME – CNPJ nº 39.990.126/0001-96.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 15 de dezembro de 2021.


ROBSON LOPES DE SÁ
Engenheiro Civil
CREA-CE: 49.495D

  
Página 1 de 1